

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO.

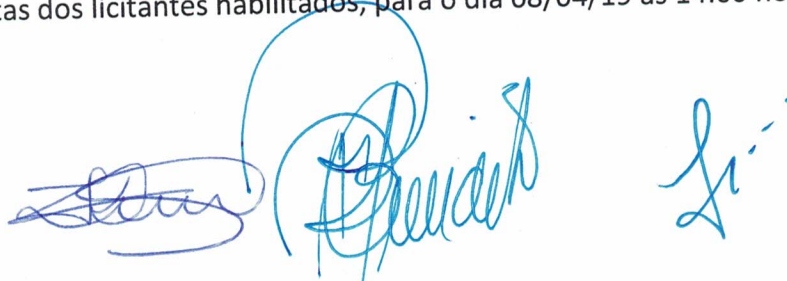
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO MOURÃO".

Às 09:00 horas, do dia 27 de Março de dois mil e dezenove, na sala de reuniões, localizada no Setor de Licitação do Município de Leme/SP à Rua Joaquim Mourão, 289 - Centro, com a presença dos membros da comissão de licitação, **Antonio Luiz Cremasco, Elaine Ap. da Silva Oliveira, Fabiana Krempel Lima e Pedro Doniseti Benedito**, com a finalidade de prosseguir o processo em epígrafe. Após análise das documentações contidas nos envelopes nº 01 (HABILITAÇÃO), do apontamento feito pelo licitante presente e conforme as exigências do Edital; a Comissão de Licitação **INABILITA** a empresa, como segue:

- **UNÇÃO MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA-ME** por não apresentar a Fórmula dos Índices Contábeis, conforme **item 5.3.3 e 5.3.3.1** do Edital.

As demais empresas, **CONSTRUTORA TRANSVIA LTDA-EPP, ENGE REIS IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, RUDGIERO LAFITE CUIN MALACHIAS-ME** ficam **HABILITADAS**. O resultado da etapa de Habilitação será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a partir de onde, passará a correr o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Decorrido *in albis* o prazo recursal, em face do julgamento proferido na fase de habilitação, ficam os interessados, intimados para a sessão de abertura e julgamento das propostas dos licitantes habilitados, para o dia 08/04/19 as 14:00 horas. Nada Mais.



Comissão de Licitações